



ANEXO I

AUDIOVISUAL

DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 49.966,11 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 49.966,21** (quarenta e nove mil , novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
- b) Até R\$ 11.000,00** (onze mil reais) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 5.734,12** (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, ou **média-metragem** com duração de no **mínimo 15 minutos**, tendo como tema a POMITAFRO e a iconografia e a paisagem natural de Vila Pavão, voltado para pessoas jurídicas.

O fomento à produção de curtas-metragens envolve o suporte para a criação e produção de vídeos, que deverão referenciar a cultura local, regional e/ou nacional, valorizando principalmente fatos históricos, tradicionais e relevantes. Os recursos financeiros poderão ser utilizados para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de curtas-metragens criativos e de qualidade.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe de artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas



e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.



LEI
**PAULO
GUSTAVO**

Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTID ADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Produção de curta metragem e videoclipe	02	01	-	03	R\$ 20.000,00	R\$ 49.966,11
Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante	01	-	-	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual	01	-	-	01	R\$ 5.734,12	R\$ 5.734,12
					Valor total: R\$ 49.966,11	